

ORDEM TRABALHOS

REUNIÃO APRAZADA PARA O DIA 27-10-2008, ÀS 14,30 HORAS E A REALIZAR NA JUNTA DE FREGUESIA DE ÓVOA

I

- 1- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
- 2- RECOLHA SELECTIVA NOS ECOPONTOS- MOÇÃO;
- 3- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E ECM-EDIÇÕES CONVITE Á MÚSICA, LDA – PROJECTO “ CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO DÃO”= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 4- NOMEACÃO DE FUNCIONÁRIO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE NOTÁRIO PRIVATIVO DO MUNICÍPIO – PROPOSTA = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 5- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA O ANO DE 2008, ÀS COLECTIVIDADES DO CONCELHO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;~
- 6- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO Á UNIÃO DESPORTIVA DA CANCELA – PROPOSTA = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 7- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOÃO DE AREIAS – PROPOSTA = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 8- CENTRO CULTURAL SOCIAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE CASAL DE MARIA – REALIZAÇÃO DE PROVA DE RESISTÊNCIA/MOTOCROSS – PEDIDO DE COLABORAÇÃO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 9- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO – SUBREGIÃO DE SAÚDE DE VISEU – ESCALA DE TURNO DE FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2009 = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 10- CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE – EXPOSIÇÃO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 11- CONCURSO PÚBLICO NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – PUBLICITAÇÃO DO ANÚNCIO = INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 12- PEDIDO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 2 DA PORTARIA Nº 206/96, DE 07 DE JUNHO, PARA EXPLORAÇÃO AVÍCOLA NA QUINTA PEDRA DA SÉ. REQUERENTE: JOSÉ DUARTE = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 13- PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI Nº 60/2007, DE 4 DE SETEMBRO. REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 14- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 91/95 DE 2 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA LEI Nº

64/03, DE 23 DE AGOSTO. REQUERENTE: JOSÉ DOS SANTOS NUNES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

15- PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO Nº 11/02, TITULADO POR BAFEL- SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LDA - RECEPÇÃO DEFINITIVA DOS TRABALHOS RELATIVOS ÀS INFRAESTRUTURAS = APRECIÇÃO E EVENTUAL RECEPÇÃO;

16- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

17- FINANÇAS MUNICIPAIS;

18- PAGAMENTOS = RATIFICAÇÕES.

II
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

SANTA COMBA DÃO, 22 DE OUTUBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E
SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO:_____**

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de dois mil e oito, reuniu a Câmara Municipal de Santa Comba Dão, na sede da Junta de Freguesia de Óvoa, de conformidade com a calendarização das reuniões, tendo comparecido: Engº João António de Sousa Pais Lourenço, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Dr. Joaquim Pereira Rodrigues, Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, Afonso Gomes Ferreira Viegas e Soraia Marli Varela Nunes, Vereadores. Eram catorze horas e trinta minutos, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião. Em cumprimento do prescrito no nº 2 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pôs a votação a acta da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Passando ao primeiro ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou que:_____

1. A Associação de Municípios da Região Dão Lafões, vai, de acordo com a lei recentemente publicada, transformar-se em Comunidade Intermunicipal Dão Lafões. Esta transformação, obriga à alteração dos estatutos da AMRDL o que irá resultar na marcação de uma Assembleia Municipal Extraordinária. O executivo está a envidar todos os esforços para que, o orçamento e plano para 2009 sejam também apresentados nessa Assembleia, de modo a evitar a realização da Assembleia Municipal em Dezembro. Solicito, pois, aos senhores vereadores que, caso o desejem, nos enviem as propostas para o Plano e Orçamento até ao próximo dia 7 de Novembro, pois dessa forma a sua participação será bem vinda e mais efectiva._
2. A Câmara Municipal está a promover um estudo para a possibilidade de recorrer ao Saneamento Financeiro, de acordo com as regras estabelecidas na Lei das Finanças Locais. Como se sabe, o recurso ao saneamento financeiro foi já votado e aprovado quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, mas a necessidade de o tornar mais abrangente e completo e a aprovação de alguns processos pelo Tribunal de Contas, levou o executivo a promover um novo estudo e a levá-lo, mais uma vez à aprovação dos órgãos competentes._____
3. Decorreu na passada sexta-feira o 1º Fórum do Poder Local Jovem, que teve como intervenientes todos os eleitos com 35 ou menos anos de idade à data da eleição de 9 de Outubro. O debate centrou-se nas transferências de competências para os municípios e revelou-se bastante participado por jovens autarcas de todo o País. Após esta comunicação e antes de prosseguir com as restantes, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Vice-Presidente, para uma descrição mais pormenorizada sobre a iniciativa, tendo o Vice-Presidente principiado a sua intervenção esclarecendo que a mesma foi proposta já em 2005 pelos Srs. Presidentes das Câmaras Municipais de Baião, Ferreira do Alentejo e Arganil. Todos eles à tomada de posse em 2005, possuíam menos de 35 anos e pretendiam acima de tudo juntar Presidentes de Câmaras, Vereadores e Presidentes das Assembleias Municipais para debater temas de interesse para o poder local e que estejam na actualidade. Informou também que é uma visão geracional sobre esses mesmos temas, não

tendo qualquer matriz ideológica ou partidária. Aliás, estiveram representados neste fórum praticamente todos os partidos políticos, essencialmente os que têm alguma intervenção no poder local. Aqui estiveram representados cerca de doze Municípios, com alguns Presidentes de Câmaras e também Vereadores. Debateram-se dois temas: A transferência de competências na área da educação e a generalização do uso da Internet no 1º ciclo do ensino básico. Muito poderia transmitir sobre o que foi discutido, nomeadamente sobre a transferência de competências e nas diversas necessidades que existem segundo as Direcções Regionais de Educação, mas as grandes conclusões foram: 1º- Todos concordaram que a transferência de competências se deve efectivar e daí resultará certamente melhor serviço à população. Os Autarcas concluíram que o processo negocial conducente à descentralização e à transferência de competências não cumpriu o princípio constitucional consagrado na igualdade no acesso à informação e aos termos da negociação porque de facto notaram neste debate, por exemplo, que na DREV- Direcção Regional de Educação de Viseu, o caminho está a ser feito de uma forma muito mais célere em relação à DREN- Direcção Regional de Educação do Norte ou do Alentejo e há muitas diferenças. Depois há uma recomendação do poder local jovem, no sentido de que os custos de estruturas/rácios com pessoal devem ser tidos em conta quer no âmbito da negociação da transferência quer depois da comissão de acompanhamento daqueles Municípios que já efectuaram de facto os contratos de execução; 2º- Relativamente à Internet do 1º ciclo a questão mais falada foi o computador “Magalhães”, mas todos os Autarcas presentes independentemente da sua matriz política ou partidária entenderam que a prioridade deve ser nas escolas e nos espaços de utilização pública, ou seja, colocaram de parte qualquer solução relacionada com os Municípios assumirem o acesso à Internet 24h/dia com os alunos do 1º ciclo, face aos custos que as respectivas Câmaras teriam. Concluiu-se que o quadro das matérias focadas é diferente nas diversas zonas do país, percebendo-se que de facto há velocidades diferentes colocadas em marcha perante determinados projectos.

4. Tal como foi anunciado a Dãogest, SA, empresa que resultou da Parceria Publico Privada assinou um contrato de financiamento com a Banca, no valor de 9.000.000 de euros que incluem IVA e encargos, para fazer face à construção dos Centros Educativos do Centro (Santa Comba Dão) e do Sul (Cancela – São João de Areias). As Parcerias Publico Privadas, são uma das formas de financiamento da construção de infra-estruturas públicas já utilizadas há alguns anos pelo próprio Estado. Tem como vantagens a ausência de risco por parte do parceiro público e a obrigatoriedade de serem os parceiros privados, em fase de concurso, a apresentar a proposta de financiamento. Como se sabe, o concurso publico previa a construção de várias infra-estruturas no valor de 15 milhões de euros, mas a racionalidade que é necessário colocar em todos os investimentos que se fazem levou o município a colocar na PPP apenas a construção dos centros educativos e de uma parte da Regeneração Urbana levada a efeito no Largo do Município e sua envolvente. A amortização do financiamento, feita através do pagamento de rendas mensais pelo município à Dãogest, SA, terá efeitos a partir de 2011, altura em que a começam a

diminuir os actuais encargos com empréstimos bancários contraídos ao longo dos anos. Outra das vantagens da Parceria Público Privada é a possibilidade de renegociar os prazos de amortização, a exemplo do que está a ser feito pelo Governo com as SCUT. Oportunamente, na apresentação do Orçamento, serão indicados os encargos para os próximos 2 anos, que se resumem ao pagamento de juros a taxa ainda a negociar.

5. O decreto de extinção do GAT de Santa Comba Dão foi já publicado o que implica a passagem automática de todos os funcionários ainda ao serviço para o quadro de mobilidade. O GAT tem neste momento apenas três técnicos ao seu serviço que irão, num regime de destacamento, continuar ao serviço do Município já que o seu trabalho está a ser bastante necessário numa altura em que os projectos para candidaturas ao QREN se multiplicam. O Município assumirá uma parte dos encargos sendo esta uma solução menos onerosa que o recurso a contratualização externa além, de permitir uma melhor acompanhamento dos projectos.
6. A recolha selectiva nos ECOPONTOS do concelho está, a exemplo do que se passa em praticamente todos os municípios do sistema multimunicipal, aquém das necessidades da população o que representa dois prejuízos visíveis: uma maior factura no pagamento dos resíduos sólidos urbanos, já que os munícipes acabam por ter que colocar nos contentores do lixo comum todo o material previamente separado. Por outro lado, a recolha selectiva representa uma mais valia ambiental e financeira para os municípios e desta forma não é possível continuar a aumentar a quantidade de matérias recicláveis. Apesar dos vários contactos verbais e escritos já feitos pelo Presidente da Câmara, a empresa concessionária, numa atitude de falta de respeito pelos seus clientes, não dá qualquer resposta e continua a falhar os seus compromissos. Esta postura obrigou a Câmara Municipal a organizar com os seus meios uma campanha de recolha de resíduos seleccionados. Assim, solicito que seja aditada e votada nesta reunião, uma moção de desagrado pela forma como este assunto está a ser tratado pela empresa concessionária e que a mesma seja enviada à administração, com conhecimento à Associação de Municípios da Região Dão Lafões e à ECOBEIRÃO, SA.

Dadas por terminadas as comunicações ao executivo, por parte do Sr. Presidente, o Sr. Vereador Leonel Gouveia, solicitou a palavra, para que fosse informado sobre a forma como actualmente estão a ser geridas as piscinas Municipais, em termos de controle sobre determinado tipo de serviço que é prestado à população ou se tal responsabilidade foi transferida para a Associação de Desporto que ali presta serviço, dado ter sido interpelado por uma munícipe que necessita, por prescrição médica, de efectuar hidroginástica e pelo que lhe foi dado a saber informaram de que não havia vaga, daí a dúvida. Sobre este pedido de informação o Sr. Presidente esclareceu que as piscinas Municipais estão a ser geridas da mesma forma e estão dotadas do serviço em causa que é prestado pela Associação dos Técnicos de Desporto. A única alteração existente relaciona-se com questões financeiras, face aos encargos que essas aulas, dadas após o horário normal de funcionamento das piscinas, acarretavam, pelo que se contratualizaram esses serviços com os referidos técnicos, deixando, assim a Câmara de lhes pagar o encargo que estava a suportar, cobrando eles directamente às pessoas.

Tal levou também a uma redução de custos com funcionários naquela infraestrutura, após o horário normal, passando a estar somente um funcionário em vez de três como era usual. Concluindo, comunicou que a Câmara não prescindiu de gerir e supervisionar as piscinas Municipais e que a situação alegada tem que ser efectivamente revista e se necessário até impor precedência para aqueles que têm uma prescrição médica. _____

Cessadas as comunicações do Sr. Presidente e prestadas as informações solicitadas, passou-se de imediato aos outros pontos da ordem de trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: _____

“ RECOLHA SELECTIVA NOS ECOPONTOS- MOÇÃO”

Em consequência da informação prestada pelo Sr. Presidente, na presente reunião, acerca da matéria em epígrafe foi, pela Câmara Municipal, aprovada a moção que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- No contrato de concessão de recolha e tratamento de RSU se inclui a recolha selectiva dos materiais recicláveis.
- A empresa concessionária não tem efectuado a recolha dos ecopontos com a periodicidade necessária
- Os munícipes, que agora se encontram motivados para efectuar a separação dos RSU, sentem enormes dificuldades em encontrar ecopontos com capacidade para receber os diversos materiais.
- Os diversos contactos escritos e verbais que, tanto os serviços de ambiente do município como o próprio Presidente da Câmara através da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, têm estabelecido com o responsável da empresa concessionária, têm obtido como resposta o silêncio ou justificações evasivas que não resolvem o problema.
- Os serviços de Ambiente da Câmara Municipal foram obrigados a organizar uma campanha de recolha de materiais reciclados depositados nos ecopontos durante o período de Verão, dada a incapacidade da empresa fazer a recolha.
- O aumento sustentado da recolha de materiais reciclados deveria obrigar a empresa concessionária a rever a periodicidade dos circuitos de recolha.
- As perdas financeiras para o Município provocadas pelo deficiente serviço de recolha dos ecopontos, além do péssimo sinal que é transmitido aos cidadãos.

A Câmara Municipal de Santa Comba Dão,

- Exige da empresa concessionária respostas urgentes e conclusivas relativamente a este serviço sob pena de usar todos os meios ao seu alcance para resolver esta situação.
- Protesta veementemente contra a postura altiva e arrogante do responsável da empresa concessionária, que teima em não implementar um serviço de recolha que sirva o interesse dos munícipes.
- Caso esta situação não esteja resolvida nos próximos 30 dias, implementará um serviço autónomo de recolha enviando para a empresa concessionária os custos desse serviços, ao mesmo tempo que recorrerá aos meios legais ao seu dispor para obrigar a empresa a cumprir o contrato. Santa Comba Dão, ---- de Outubro de 2008” . Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade e para que se torne, desde já, executória, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro._____

" PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E ECM-EDIÇÕES CONVITE Á MÚSICA,LDA- PROJECTO " CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO DÃO"

Pelo Sr. Presidente foi exposto aos restantes colegas da vereação que, com o objectivo de assegurar a igualdade de oportunidades de educação e ensino a todas as crianças e jovens do concelho, bem como permitir uma oferta adequada e de qualidade de equipamentos colectivos cuja acessibilidade seja possível a toda a população, foi realizado o projecto " Conservatório de Música e Artes do Dão, por parte da empresa Edições Convite à Música, Lda. Assim, face aos argumentos apresentados foi, assente numa partilha de objectivos e interesses comuns e de repartição de obrigações e responsabilidades, elaborado um protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Santa Comba Dão e a Edições Convite à Música, Lda, que faz presente para apreciação e eventual aprovação. Analisado o protocolo, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado e arquivado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

“ NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE NOTÁRIO PRIVATIVO DO MUNICÍPIO”

Pelo Sr. Presidente, não sem antes explicar os motivos que o levaram a fazer presente tal documento ao executivo, foi posta à consideração da Câmara a proposta que a seguir se transcreve: “ Considerando que: - O adiamento do concurso para suprimento dos lugares de Chefe de Divisão, implicou a cessação das Comissões de Serviço dos Chefes de Divisão dos Serviços Administrativos e da Divisão de Obras Municipais. – O funcionário, técnico superior, que desempenhava as funções de Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos, era também o Notário Privativo da Câmara Municipal. – De acordo com a lei em vigor as funções de Notário Privativo do Município só podem ser desempenhadas por titulares de cargos de direcção ou chefia de serviços. Proponho que a Câmara Municipal delibere nomear o Chefe de Secção Jorge Manuel de Andrade Ferreira como Notário Privativo Municipal, conforme o disposto no nº 1 do artigo 58º do Decreto-Lei nº 247/87 de 7 de Junho.” Nada tendo a obstar a Câmara aprovou a proposta.

" PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA O ANO DE 2008, ÀS COLECTIVIDADES DO CONCELHO" _____

Pelo Sr. Presidente e a exemplo de anos anteriores foi apresentada, para apreciação e eventual aprovação, a proposta de atribuição de subsídios às colectividades do concelho, cuja listagem se dá aqui por reproduzida na íntegra, ficando assinada e arquivada, esclarecendo que ainda não foi aplicado o constante do regulamento aprovado para o efeito, porque só agora se chegou a um consenso com as associações do concelho, no sentido de serem programados atempadamente os eventos para o ano de 2009, para que haja uma distribuição mais uniforme para com as colectividades e cuja avaliação será efectuada através de uma comissão criada para o efeito que será constituída por elementos das associações, caso entendam nomear elementos das próprias direcções. Analisada a listagem e tecidos alguns comentários por parte do Sr. Vereador Leonel Gouveia, sobre as verbas a conceder, que julga insuficientes, porque as associações sobrevivem dos subsídios atribuídos, por não gerarem receitas suficientes, a Câmara Municipal, após o Sr. Presidente ter esclarecido que a Autarquia também presta outro tipo de auxílios, mormente em materiais para reconstrução/manutenção dos imóveis onde aquelas funcionam, deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. _____

" ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO Á UNIÃO DESPORTIVA DA CANCELA = PROPOSTA" _____

Pelo Sr. Presidente, não sem antes ter explicado o tipo de obras que estão a ser realizadas, foi apresentada a seguinte proposta: " Tendo em consideração que a União Desportiva da Cancela está a realizar obras nas suas instalações, algumas delas ao abrigo de um contrato programa estabelecido com o Governo (TNS), proponho que lhe seja atribuído um subsídio extraordinário no valor de € 1 750". Tecidos alguns comentários, sobre a relevância do apoio que deve ser dado às colectividades do concelho, como instrumento social que são, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar anuência à proposta do Sr. Presidente, atribuindo à União Desportiva da Cancela, um subsídio extraordinário no montante citado e para os fins mencionados. _____

" ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOÃO DE AREIAS = PROPOSTA" _____

Antes de efectuar a sua proposta o Sr. Presidente deu conta, ao restante elenco camarário, de que o Centro Social e Paroquial de São João de Areias, com o apoio da Câmara e da Associação Mãos Unidas Padre Damião, reconvertiu a antiga casa paroquial numa unidade de vida protegida, cuja valência se encontra direccionada para o suporte social a pessoas portadoras de doença mental, sendo o único equipamento deste género no distrito de Viseu e deverá contar a partir de Janeiro de 2009 com acordo de cooperação com a Segurança social e com o Ministério da Saúde para o início da sua actividade. Contudo, para o seu efectivo funcionamento houve necessidade de equipar o espaço com características técnicas adaptadas à população a abranger, ascendendo a um valor final de € 8 000,00. Assim, propõe seja concedido um subsídio de € 4 000,00 ao Centro Social e Paroquial de São João de areias, para participação das despesas de aquisição do mobiliário para o equipamento. Face ao exposto, a Câmara Municipal, dada a relevância do fim a que se destina a infraestrutura, deliberou, por unanimidade, dar assentimento à proposta do Sr. Presidente, atribuindo ao Centro referenciado um subsídio no montante expresso, para os fins citados. _____

**" CENTRO CULTURAL SOCIAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE CASAL DE MARIA-
REALIZAÇÃO DE PROVAS DE RESISTÊNCIA/MOTOCROSS" _____**

Na presença da carta do Centro em epígrafe, através da qual dá conta de que, e mais uma vez, irá realizar no próximo dia 9 de Novembro, a prova de resistência/motocross no âmbito das festas de São Martinho e solicita apoio monetário e de maquinaria, a fim de aliciem os concorrentes com prémios e uma pista bem preparada, a Câmara Municipal e uma vez que este evento anual se tem expandido, levando o nome do concelho a vários pontos do país, por parte das equipas participantes, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 1000,00 ao Centro referenciado, para os fins consignados, prestando também o apoio logístico necessário à preparação da pista. _____

“ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO- SUBREGIÃO DE SAÚDE DE VISEU = ESCALA DE TURNO DE FARMÁCIAS PARA 2008” _____

Foi presente o ofício nº 6865 da Subregião de Saúde de Viseu, que em cumprimento do disposto no artigo 14º do Decreto-Lei nº 53/2007 e do nº 2 do artigo 2º da Portaria nº 582/2007 de 4 de Maio, remete, para a devida análise e apreciação, uma fotocópia do exemplar da escala de turno de serviço das farmácias do concelho. Apreciada a aludida escala, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à mesma. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

" CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE – EXPOSIÇÃO"

Em consequência do ofício desta Autarquia nº 2520, acerca da regularização da publicidade do logótipo dos CTT- Correios de Portugal, S.A, inscrita no Centro de Distribuição Postal e nos imóveis onde se encontram instalados serviços daquela empresa, para o desenvolvimento das actividades concedidas, foi agora presente o ofício S008022008MOP, dos CTT, a alegar o seguinte: " 1- Os CTT são efectivamente uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, desde a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei nº 87/92, de 14 de Maio; 2- Acresce, no entanto, que os mesmos CTT, são concessionários do serviço postal, conforme decorre do Decreto-lei nº 448/99, de 4 de Novembro, que contempla os direitos e obrigação resultantes do contrato de concessão; 3- No diploma referido no número precedente, resulta a imposição legal da empresa " publicitar de forma adequada (...)os serviços prestados", pelo que se infere que a lei obriga a concessionária dos serviços postais a informar os seus utilizadores; 4- A afixação do logótipo institucional dos CTT, quer através de tabuletas, pendões, letreiros ou qualquer outra forma, resulta da própria lei, que impõe de forma inequívoca a obrigatoriedade de informar o público, 5- Não nos parece de menor importância reafirmar que os CTT, ao anunciarem a localização dos serviços, não estão " a promover, com vista à sua comercialização ou alienação de quaisquer bens ou serviços", pelo que não integra o conceito de publicidade previsto no artigo 3º, nº 1, alínea a), do Código da Publicidade (Decreto-Lei nº 275/98, de 9 de Setembro); 6- Pelo que se entende também que não poderia ser considerada publicidade e consequentemente não seria objecto de licença de publicidade; 7- Em conclusão, a informação da localização dos serviços prestados pela empresa concessionária dos serviços postais universais, CTT, está isenta de licença, uma vez que resulta de uma imposição legal, pelo que requerem a reapreciação do notificado". Analisada a exposição supra, a Câmara Municipal consubstanciada no diploma citado (Decreto-Lei nº 448/99, de 4 de Novembro), que aprova as bases da concessão do serviço postal universal, outorgado entre o Estado Português e os CTT, no que concerne aos direitos e obrigações estabelecidos no mesmo, deliberou, por unanimidade, face ao estabelecido na alínea f) do nº1 da Base VIII- Secção III, em conjugação com o prescrito na alínea c) da Base XXIII- Secção IV do aludido diploma, isentar os CTT do pagamento das taxas relativas ao licenciamento de publicidade existente no concelho e relativa ao logótipo daquela entidade. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, executória, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

" CONCURSO PÚBLICO NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – PUBLICITAÇÃO DO ANÚNCIO" _____

Em cumprimento do deliberado sobre a matéria em epígrafe, em reunião camarária de 13 do corrente, foi novamente presente o processo em questão que se fazia acompanhar da informação solicitada, tendo a Câmara Municipal, face à mesma, deliberado por unanimidade, anular o procedimento, pela falta de um formalismo, dado que a publicitação do anúncio só saiu num jornal de grande circulação e não em dois, conforme estatuído no nº 1 do artigo 87º do sobredito diploma, pelos motivos apresentados na aludida informação a qual fica a fazer parte integrante do processo. _____

“ PEDIDO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 2 DA PORTARIA Nº 206/96, DE 7 DE JUNHO, PARA EXPLORAÇÃO AVÍCOLA NA QUINTA PEDRA DA SÉ” _____

Em consequência da deliberação camarária tomada sobre a matéria em título, em reunião camarária de 14 de Julho do ano em curso, foi novamente presente o processo alusivo ao assunto em epigrafe, em que é requerente **José Duarte**, que se fazia acompanhar do parecer solicitado à Direcção de Serviços Veterinários da Região do Centro, tendo a Câmara Municipal, consubstanciada neste, e uma vez que se encontra provado que as casas de habitação foram construídas no local, após a implantação do estabelecimento, deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 25º da Portaria nº 206/96, de 7 de Junho, dar parecer favorável à exploração avícola em questão, ficando, contudo, o signatário obrigado ao cumprimento das boas práticas de produção avícola, sob pena de esta lhe ser retirada logo que se comprove a falta de higiene e segurança, passível de prejudicar os moradores da área contígua. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

“ PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA LEI Nº 60/2007, DE 4 DE SETEMBRO”

Foi presente um requerimento de **José Augusto de Almeida Silva**, contribuinte nº 185 501 516 residente na Rua Lameira da Fonte, nº2 no lugar e freguesia de Pinheiro de Ázere, deste concelho, que pretendendo destacar ao abrigo da sobredita lei, uma parcela, requer à Câmara Municipal, ao abrigo do nº 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº60/2007, o destaque da parcela a seguir identificada e a efectuar do seguinte prédio. **Identificação do prédio:** rústico, sito no lugar denominado de Fernampires, no lugar e freguesia de Pinheiro de Ázere, concelho de Santa Comba Dão, com a área de 1 908,00 m2, a confrontar de Norte com limite de freguesia, Sul com António Lopes Trindade, Nascente com caminho e Poente com António Castanheira aião, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 10350 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2974 e nele está construído um arrumo. **Parcela a destacar:** com a área de 360,00m2 e confronta de Norte com limite da freguesia, Sul com José Augusto Almeida Silva, Nascente com o caminho e Poente com António Castanheira Baião. O requerimento em apreço, trazia anexo o parecer técnico, do qual se infere que a pretensão cumpre o disposto no nº 4 do artigo 6º da legislação citada, pelo que a Câmara Municipal analisando o processo, deliberou, por unanimidade, certificar que o destaque em questão reúne os pressupostos do aludido nº 4 do artigo 6º do dito diploma. Por último e porque os interessados, solicitaram urgência, deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

“ CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA LEI Nº 64/03, DE 23 DE AGOSTO”

Foi presente um requerimento de **José dos Santos Nunes**, casado, natural da freguesia de Treixedo, concelho de Santa Comba Dão, residente na Estrada da Pereira, nº 15, na freguesia de Nagosela, do referido concelho, portador do NIF nº 130 982 873, que para efeitos de outorga em escritura notarial de doação, vem ao abrigo do nº 1 do artigo 54º da Lei epigrafada requerer emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio a seguir descrito, cujo fraccionamento e comproprietários são: 4/6 Domingos Manuel Veloso dos Santos; 1/6 Maria do Céu Veloso dos Santos Ferreira e 1/6 Maria Isilda Veloso dos Santos Antunes. **Identificação do prédio:** rústico, composto por cultura, com videiras, com 4764 m2, sito no Quintal, freguesia de Nagosela, concelho de Santa Comba Dão, a confrontar de Norte com José Marques dos Santos, Sul com herdeiros de Manuel Tomé e estrada, Nascente com José Marques dos Santos e estrada e Poente com ribeiro, inscrito na matriz sob o artigo 2544. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer técnico que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 1 do artigo 54º da sobredita lei, dar parecer favorável à constituição de compropriedade a levar a efeito no referido prédio, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade do identificado prédio, não resulta um emparcelamento físico do prédio, nem lhe confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. Por último e porque foi solicitada urgência, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

“ PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO 11/02, TITULADO POR BAFEL- SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LDA = RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS” _____

Na presença do processo em título, que se fazia acompanhar de um requerimento da titular a solicitar a recepção definitiva das obras de urbanização e do auto de vistoria elaborado pelos técnicos da Autarquia, do qual se infere que todos os trabalhos relativos a infraestruturas de arruamentos, redes de águas de abastecimento, de drenagem de águas pluviais e de saneamento e esgotos estão executadas de acordo com o projecto do loteamento licenciado e em boas condições de serem recepcionadas definitivamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, recepcionar definitivamente as obras em questão, ordenando o cancelamento da caução prestada para garantir a boa realização das mesmas. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, executória, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

REUNIÃO DE 27-10-2008

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números:-----
PROJECTOS NA TOTALIDADE: 40/08, 50/08, 80/08.-----
PROJECTOS DE ARQUITECTURA:69/08.-----
PRORROGAÇÕES: 184/86, 188/97, 99/02, 110/06, 25/07.-----

REUNIÃO DE 27/10/2008

FINANÇAS MUNICIPAIS

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 24 de Outubro de 2008, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: =249.617,26€(duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezassete euros e vinte e seis cêntimos). Assim discriminado: -----

-----Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA =243.127,02€(duzentos e quarenta e três mil cento e vinte sete euros e dois cêntimos). -----

-----Existente em caixa =490,24 €(quatrocentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos). -----

-----Existente em Fundos de Maneio = 6.000€(seis mil euros). -----

Pagamentos reunião de 27/10/2008

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de 684.869,54€ (seiscentos oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos) e ainda autorizar o senhor Presidente a ordenar os pagamentos que reconheça necessários e urgentes, até à próxima reunião ordinária.-----

INTERVENÇÃO PÚBLICO

Passando à última parte da ordem do dia o Sr. Presidente convidou o público a participar na reunião, tendo o Sr. Manuel Francisco Pereira, residente na Venda do Sebo, solicitado que fosse feita uma intervenção no caminho, em terra batida, que vai dar à povoação de Cagido, porque no inverno torna-se intransitável. Alertou também para o facto do problema das águas pluviais que vêm das estufas, já abordado em reunião anterior, por nunca ter sido resolvido tendo, à época, inclusivamente, sido prometido a efectivação de um poço roto, que nunca foi feito. Quanto à intervenção solicitada o Sr. Presidente esclareceu que dada a largura do caminho, não é justificável o seu alcatroamento, mas irá providenciar a colocação de tout-venant. Contudo lança o desafio de e se os proprietários dos terrenos confinantes com o caminho, cederem terreno, o mesmo será alargado e então sim será alcatroado. Quanto à questão das águas pluviais esclareceu que julgava estar o assunto resolvido, porque assim tinha sido prometido na reunião em que o mesmo foi abordado, pelo que irá intervir novamente.

No uso da palavra o Sr. Alexandre Almeida, residente no Oveiro, solicitou fosse tida em consideração a iluminação pública da rua onde reside (Rua do Alto), cujo problema já tinha por si sido abordado no anterior executivo, que conjuntamente com elementos da EDP se deslocaram ao local, mas até hoje aquela entidade nada providenciou. A este pedido o Sr. Presidente, intercedendo junto do Presidente da Junta de Freguesia, solicitando que lhe fosse mandada uma planta de localidade com a rua em causa devidamente identificada, para reforçar o pedido junto da EDP.

Pedindo a palavra o Sr. José Luís Ferreira, morador em Óvoa, alertou mais uma vez para a necessidade do arranjo dos lavadouros, ao que o Sr. Presidente alegou que está a ser efectuado um estudo, conjuntamente com os serviços técnicos da Câmara, com o objectivo de não se descaracterizar o local aquando das intervenções.

Intervindo agora o Sr. Aires Henriques das Lameiras, chamou a atenção para o problema da descarga das águas e do facto de já ter decorrido mais de um ano sobre as obras de abastecimento de água e não ter sido concluído o alcatroamento. Surpreendido o Sr. Presidente informou o munícipe que irá junto das Águas do Planalto tomar as devidas providências.

Solicitando a palavra a D. Maria do Céu Leitão Castanheira, colocou as seguintes questões: 1º - Em que situação se encontra a problemática do nó do IP3 da estrada das Lameiras Viseu/Coimbra; 2º - Se a água do fontenário daquela povoação é ou não própria para consumo, dado que a população não é detentora de tal informação e 3º - Se existe algum programa para a pobreza encoberta ou envergonhada, porque sabe que tais situações existem no concelho. Respondendo à primeira questão o Sr. Presidente informou da existência de um princípio de acordo com as Estradas de Portugal relativamente aquele troço que ainda é nacional e não camarário. O problema é que as Estradas de Portugal querem entregar o troço tal qual está e a Câmara entende que há intervenções necessárias, essencialmente ao nível do pavimento e que são da responsabilidade daquela entidade. Contudo, julga estar para breve a assinatura do necessário protocolo, que incluirá a conclusão do nó em questão, disponibilizando a Câmara os terrenos para o efeito, após diligências junto dos respectivos proprietários, uma vez que estão para ser protocolados outros troços. Quanto à qualidade da água da fonte, irá junto da Delegação de Saúde, solicitar análises regulares à água dos fontenários, para aferir das propriedades da mesma para consumo. Relativamente à última questão alegou ser um problema que a todos preocupa mas, embora lamentando, não há nenhum programa específico para o efeito. Não obstante e conforme vão tendo conhecimento das situações, tentam, dentro do

possível, arranjar soluções. Acerca desta matéria e pedindo a palavra o Sr. Vice-Presidente, que detém o pelouro social, alegou que esses casos específicos são muito difíceis de detectar, precisamente pelos argumentos que foram sendo mencionados e muito especificamente pela vergonha e cabe à sociedade civil ao ter conhecimento deles, denunciá-los às respectivas entidades, para que estas tentem ajudar. Nestas situações é importante que alguém próximo dessas famílias sejam amigos ou mesmo familiares se unam para tentar criar condições de ajuda. Informou que ao serem participadas as situações há a possibilidade de a nível de alimentação se disponibilizarem meios, pois temos no concelho o Banco Alimentar Contra a Pobreza, que vai fazendo face às necessidades da população. Casos concretos do género agora referido também já houve alguns e tem-se conseguido arranjar estratégias para fazer chegar a essas famílias, discretamente, o auxílio possível. Não sendo fácil ter um projecto específico para este tipo de situações apela a todos que façam chegar esses casos aos respectivos serviços da Autarquia, para que esta em articulação com instituições públicas e privadas encontrem soluções.

Levantada mais uma vez a questão de insalubridade na laboração da empresa José Lagoa & Filhos, Lda, o Sr. Vereador Fernando Cruz, informou que irá haver uma reunião conjunta entre a Câmara, a CCDRC- Comissão Coordenação Desenvolvimento Regional do Centro (Ambiente) e a Delegação de Saúde Concelhia, sobre essa questão, uma vez que as intervenções necessárias a nível tecnológico não foram efectuadas.

A todas as restantes questões colocadas pontualmente pelos munícipes sobre problemas de águas, saneamento, arranjos e até para quando o subsídio à Fábrica da Igreja, o Sr. Presidente a todos respondeu prontamente e pontualmente.

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às 17,00 horas.